



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 381/2021

De: 03 de Novembro de 2021

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 90 (noventa) dias a partir do dia 05/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal